



MUNICIPIO GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

7ª ALTERAÇÃO
ÀS
GRANDES OPÇÕES
DO PLANO

ANO FINANCEIRO
DE
2016

Accep.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016

A presente alteração às Grandes Opções do Plano é efectuada de acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

Transferência do montante inicialmente previsto como “a definir” de determinado projeto/ação para “definido” por incorporação de empréstimos contratualizados de médio e longo prazo destinado a despesas específicas;

Transferência do montante inicialmente previsto como “a definir” de determinado projeto/ação para “definido” por incorporação de outras receitas legalmente consignadas;

Reforço do montante “definido” inicialmente previsto de determinado projeto/ação por incorporação de receita legalmente consignada;

Reforço do montante “definido” inicialmente previsto de determinado projeto/ação incorporação de empréstimos contratualizados de médio e longo prazo;

X Redistribuição de dotações através de transferência inter-projetos/ações por dotação insuficiente dos projetos/ações reforçados no mapa anexo.

Reforço dos projetos identificados no mapa anexo, cuja dotação atual não é suficiente para fazer face a despesas que se preveem realizar, dos quais se destacam o reforço dos projetos relacionados com “Aquisição e manutenção de viaturas – Abastecimento de água” (Reparação da viatura Toyota Hilux 17-88-BU), “Sinalização vertical e horizontal de arruamentos e rede viária” (aquisição de sinalização diversa) e “Aquisição e manutenção de equipamento básico” (Reparação de ar condicionado).

Outra: _____

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2016
Alteração N° 7

Obj. Prog.	Projeto	Ano N°	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas																
								Ano Corrente - 2016				Anos Seguintes												
								Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2017		2018		2019		2020 e seguintes				
Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total											
1	111	2015	3	FUNÇÕES GERAIS	02	07011002	01	01/15/12/15	512.365,63	0,00	512.365,63	1.500,00	0,00	1.500,00	513.865,63	0,00	513.865,63							
				Administração geral					338.865,63	0,00	338.865,63	1.500,00	0,00	1.500,00	340.365,63	0,00	340.365,63							
				Aquisição e manutenção de equipamento básico					13.000,00	0,00	13.000,00	1.500,00	0,00	1.500,00	14.500,00	0,00	14.500,00							
2	244	2015	14	FUNÇÕES SOCIAIS	02	07010602	01	01/15/12/15	979.850,00	50.000,00	1.029.850,00	5.000,00	0,00	5.000,00	984.850,00	50.000,00	1.034.850,00							
				Abastecimento de água					119.750,00	0,00	119.750,00	5.000,00	0,00	5.000,00	124.750,00	0,00	124.750,00							
				Aquisição e manutenção de viaturas					5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00							
3	331	2015	22	FUNÇÕES ECONÓMICAS	02	07030309	01	01/15/12/15	888.295,68	0,00	888.295,68	2.000,00	0,00	2.000,00	890.295,68	0,00	890.295,68							
				Transportes rodoviários					851.850,00	0,00	851.850,00	2.000,00	0,00	2.000,00	853.850,00	0,00	853.850,00							
				Sinalização vertical e horizontal de arnuamentos e rede viária					12.500,00	0,00	12.500,00	2.000,00	0,00	2.000,00	14.500,00	0,00	14.500,00							
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									30.500,00	0,00	30.500,00	8.500,00	0,00	8.500,00	39.000,00	0,00	39.000,00							

ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de Junho de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de





MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

7ª ALTERAÇÃO

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO FINANCEIRO DE
2016**

-----O presente documento “ Modificação às Grandes Opções do Plano” que se contém em 3 (três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa em 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) nos reforços.-----

----- Alteração às Grandes Opções aprovadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 14.06.2016, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março.-----

Paços do Município, 14 de junho de 2016

A Câmara Municipal

Quintiliano Luís

Helena Antunes Barata Mouriz